



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004436/2019 – PMSMT

Tomada de Preços Nº 006/2019.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, do Parecer Técnico de Engenharia e do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, constantes do Processo referente a Tomada de Preços Nº 006/2019, objetivando a contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado nas atas das Sessões Públicas, Parecer Técnico e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: **J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de **RS: 413.180,12 (quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e doze centavos)**.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de Novembro de 2019.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDORA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 126 da Lei Municipal nº 316/1999, que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-Pi, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 003/2019, com a nomeação de Comissão, através da Portaria nº 029/2019, de 04 de setembro de 2019, do Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil-PI, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCMLXV de 09/09/2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora ANA LÚCIA LOPES DE LIMA;

CONSIDERANDO o Memorando 09/2019 de 04 de novembro de 2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 029/2019, de 04 de setembro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 05 de novembro de 2019.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2019 | EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2019 |
|---|--|
| CONTRATO Nº: 326/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010 CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00 CONTRATADO: Carla Patrícia Pereira CPF: 034.287.303-21 OBJETO: Prestação de serviço como Professora para Secretaria Municipal de Educação PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 VALOR MENSAL: R\$ 1.279,00 FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb | CONTRATO Nº: 327/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010 CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00 CONTRATADO: Naidés Alves dos Santos CPF: 050.280.443-25 OBJETO: Prestação de serviço como Merendeira na Escola Municipal Prof. Antônio Lopes PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 VALOR MENSAL: R\$ 998,00 FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004436/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 006/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, instituído pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, bem como relatório conclusivo constante do processo e após a homologação do Processo referente à Tomada de Preços Nº 006/2019, **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto de contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada, à empresa:

EMPRESA: J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de R\$: 413.180,12 (quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e doze centavos), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Tomada de Preços.

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de Novembro de 2019.

Simone Maria Ferreira Cavalcante
SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004436/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, do Parecer Técnico de Engenharia e do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, constantes do Processo referente a Tomada de Preços Nº 006/2019, objetivando a contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado nas atas das Sessões Públicas, Parecer Técnico e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de R\$: 413.180,12 (quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e doze centavos).

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de Novembro de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004436/2019 – PMSMT

Tomada de Preços Nº 006/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, instituído pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, bem como relatório conclusivo constante do processo e após a homologação do Processo referente à Tomada de Preços Nº 006/2019,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto de contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada, à empresa:

EMPRESA: J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de **RS: 413.180,12 (quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e doze centavos)**, já que a mesma atendeu as exigências objeto da Tomada de Preços.

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de Novembro de 2019.

Simone Maria Ferreira Cavalcante
SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDORA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 126 da Lei Municipal nº 316/1999, que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-PI, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 003/2019, com a nomeação de Comissão, através da Portaria nº 029/2019, de 04 de setembro de 2019, do Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil-PI, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCMIII, de 09/09/2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora ANA LÚCIA LOPES DE LIMA;

CONSIDERANDO o Memorando 09/2019 de 04 de novembro de 2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 029/2019, de 04 de setembro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 05 de novembro de 2019.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004436/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 006/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, instituído pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, bem como relatório conclusivo constante do processo e após a homologação do Processo referente à Tomada de Preços Nº 006/2019, **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto de contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada, à empresa:

EMPRESA: J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de R\$: 413.180,12 (quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e doze centavos), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Tomada de Preços.

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de Novembro de 2019.

Simone Maria Ferreira Cavalcante
SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004436/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 006/2019.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, do Parecer Técnico de Engenharia e do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, constantes do Processo referente a Tomada de Preços Nº 006/2019, objetivando a contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado nas atas das Sessões Públicas, Parecer Técnico e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de R\$: 413.180,12 (quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e doze centavos).

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de Novembro de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2019 | EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2019 |
|---|--|
| CONTRATO Nº: 326/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010 CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00 CONTRATADO: Carla Patrícia Pereira CPF: 034.287.303-21 OBJETO: Prestação de serviço como Professora para Secretária Municipal de Educação PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 VALOR MENSAL: R\$ 1.279,00 FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb | CONTRATO Nº: 327/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010 CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00 CONTRATADO: Nalides Alves dos Santos CPF: 050.280.443-25 OBJETO: Prestação de serviço como Merendeira na Escola Municipal Prof.º Antônio Lopes PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 VALOR MENSAL: R\$ 998,00 FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb |